



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 36/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 60.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-36/81 DE 09.04.81.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para a Realização pela Universidade, através de seu Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais, de um curso de Técnica Tributária e Análise de Balanço, na categoria de extensão/atualização para servidores da Secretaria.

Artigo 2º - Fica homologado a Portaria nº. GR.0068/81 de 30 de março de 1981, que abre "ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 345.000,00, (Trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

08442052.031.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL	
01	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS...	Cr\$ 25.000,00
3.1.1.3	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	Cr\$ 3.750,00
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 141.250,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$ 175.000,00
	TOTAL.....	Cr\$ 345.000,00



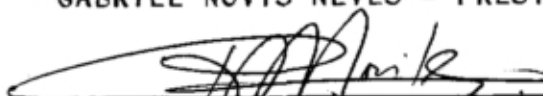
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO


Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas por recursos oriundos do Termo de Convênio acima mencionado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 11 de maio de 1.981.

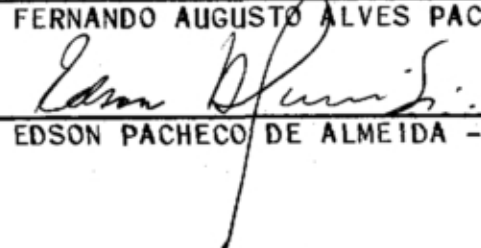

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO